

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 017, de 30 de julho de 2020, para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.

WAGNER MOL GUIMARÃES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

## SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

TOTAL.....R\$ 10.000,00

## CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

TOTAL.....R\$ 10,000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 01 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃÉS Presidente do CISAB Zona da Mata

Rua José dos Santos, nº 275, Centro 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais